

LEI Nº 4.082 – DE 06 DE JUNHO DE 2002

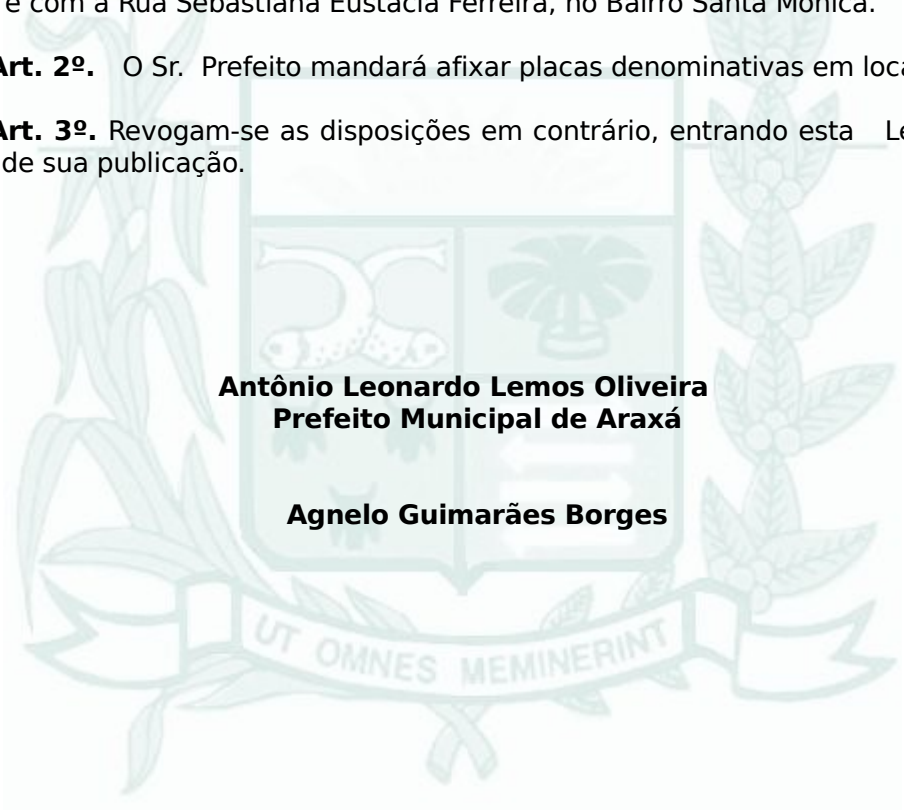
Dispõe sobre denominação de Praça Pública

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar **PRAÇA PÚBLICA JOSÉ GOMES DA COSTA**, a praça situada entre a Rua José Ambrósio da Silva, esquina com a Rua Emirena Martins de Ávila e com a Rua Sebastiana Eustácia Ferreira, no Bairro Santa Mônica.

Art. 2º. O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Agnelo Guimarães Borges